



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL (MIDR)  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (SUDAM)  
DIRETORIA COLEGIADA (DICOL)

## **RESOLUÇÃO Nº 939, DE 2 DE ABRIL DE 2024**

**A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (SUDAM)**, com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo Único do art. 10, do Anexo I, do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022 e o art. 6º, II e XX do Regimento Interno da Sudam, e;

Diante dos fatos e fundamentos constantes no Processo nº CUP: 59004.000681/2020-71,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a celebração do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2021, a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a Empresa ITS Manutenções Ltda, CNPJ nº 09.285.159/0001-74, referente a prorrogação da vigência, por mais 12 (doze) meses, e reajuste de 4,62 % concedido com base no índice IPCA acumulado, a contar de 08/04/2024, no valor global anual de R\$ 169.606,38 (cento e sessenta e nove mil, seiscentos e seis reais e trinta e oito centavos), no valor mensal de R\$ 14.133,86 (quatorze mil, cento e trinta e três reais e oitenta e seis centavos) e cujo valor máximo anual para ressarcimento de peças será de R\$ 54.129,70 (cinquenta e quatro mil, cento e vinte e nove reais e setenta centavos), com fulcro na Lei nº 8.666/93, no Parecer nº. 012/2024/GAB/PF-SUDAM/PGF/AGU (SEI 0580705). Processo nº CUP: 59004.000681/2020-71.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Paulo Roberto Galvão da Rocha**  
Superintendente

**Wilson Luiz Alves Ferreira**  
Diretor de Administração

**Jorge Frota Pereira Junior**  
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

**Aharon Alcolumbre**  
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

**Jorgiene dos Santos Oliveira**  
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

---



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 02/04/2024, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Frota Pereira Junior, Diretor**, em 02/04/2024, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Diretor**, em 02/04/2024, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor**, em 02/04/2024, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0585584** e o código CRC **482DDE5F**.

---